

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII
CNPJ/MF Nº 18.497.672/0001-10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada aos 24 dias do mês de abril de 2017, às 11:30 horas, na sede social da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO ESTOQUE II - FII ("Fundo"), na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada na forma do parágrafo 7º do artigo 65 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos Cotistas do Fundo, o Gestor e a Instituição Administradora do Fundo, conforme assinatura constante da Lista de Presença de Cotistas às Assembleias Gerais do Fundo.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pines e secretariados pelo Sr. Raphael Morgado.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** as demonstrações financeiras apresentadas pela Instituição Administradora, referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2016; **(ii)** alteração do Regulamento do Fundo com relação à mudança de endereço da Instituição Administradora; e **(iii)** autorizar a Instituição Administradora a realizar todo e qualquer ato necessário ao cumprimento das deliberações a serem tomadas.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas titulares das cotas em circulação, presentes na Assembleia, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer restrições, por:

(i) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Instituição Administradora, referente ao exercício social findo em 31/12/2016 ("Anexo I");

(ii) Tendo em vista a mudança da sede social da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Administradora do Fundo, aprovar a alteração do Regulamento do Fundo para que passe a constar o atual endereço da Administradora, nos moldes do Anexo II; e

(iii) Tendo em vista a apreciação dos itens acima, autorizar a Instituição Administradora a realizar todo e qualquer ato necessário ao cumprimento das deliberações tomadas, inclusive a alteração do CNPJ do Fundo de forma que o seu endereço passe a constar como o mesmo de sua Instituição Administradora.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém fez uso da palavra, o Sr Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Sr. Secretário que providenciasse a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2017.

André Pines
Presidente

Raphael Morgado
Secretário